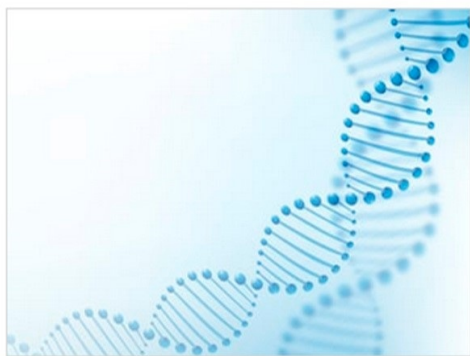
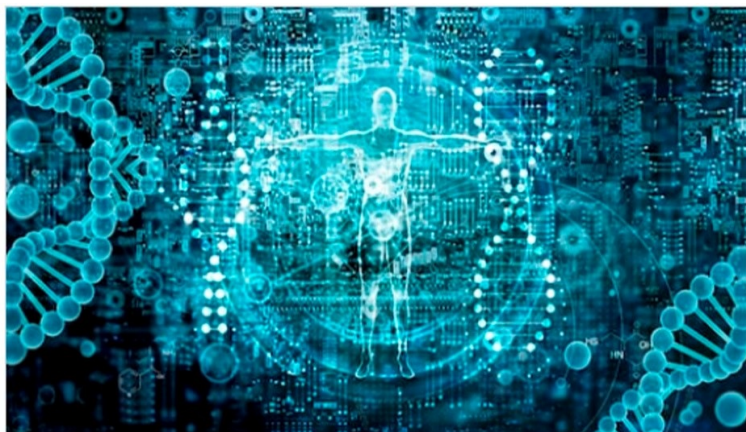


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 2

Nº 12, de 25 de junho de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12

SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
25 de junho de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Sergio Freitas de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR n° 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 12 –Suplementar 2- (Junho 2021)
Brasília: MCTI, 2021.

P. 12

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos da Corregedoria	
Extrato de Ajustamento de Conduta – TAC N° 03	06
Decisão n° 135	07
Portaria n° 4.936, de 24 de junho de 2021	08
Portaria n° 4.938, de 24 de junho de 2021	09
Portaria n° 4.941, de 24 de junho de 2021	10
Portaria n° 4.937, de 24 de junho de 2021	11
Portaria n° 4.940, de 24 de junho de 2021	12

ATOS DA CORREGEDORIA

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº. 03/2021

Processo nº 01245.003764/2021-80. Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado entre o servidor Marcelo Peres Lopes, matrícula SIAPE nº. *6722**, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM e a CORREGEDORA do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em 17/06/2021. **Objeto:** Estabelecer a observância das normas legais e regulamentares que se referem a possível ocorrência de suposta falta de urbanidade e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94). O **COMPROMISSÁRIO** deverá agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação junto à Comissão de Ética, Ouvidoria ou Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, bem como observar os prazos e os requisitos legais e regulamentares que orientam a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta e comprovar sua participação no treinamento acerca dos "*Deveres e Responsabilidades Administrativas dos Agentes Públicos*" realizado pela Corregedoria do Ministério no âmbito do Projeto CRG-Capacita, mediante apresentação, à Corregedoria do MCTI, de documentação probatória de sua inscrição e frequência ao referido curso. Assinam: Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora, e Marcelo Peres Lopes.

Publique-se.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 22/06/2021, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DECISÃO Nº. 135/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XII e XIII do art. 8º, e inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 10 de setembro de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 43 (SEI nº. [7598552](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 01250.065161/2019-88, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para **ARQUIVAR** o PAD acima referenciado por falta de materialidade, tendo em vista o disposto nos arts. 167, § 4º, e 168, ambos da Lei nº. 8.112/1990; e

b) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema e-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 18 de junho de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 18/06/2021, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 4.936, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.027930/2019-40, designada pela Portaria nº 4531, de 05 de março de 2021, publicada no B.S. nº 06, Suplementar, página 8, de 19 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 4898, de 15 de junho de 2021, publicada no B.S nº 12, página 26, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/06/2021, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 4.938, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 140558 e **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 109757, pelos servidores **PEDRO LÚCIO LYRA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SIAPE 1495402 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1714736, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 535, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 03, Suplementar, página 9, de 17 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 01250.006654/2020-10.

Art. 2º Designar o servidor **PEDRO LÚCIO LYRA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SIAPE 1495402, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, Corregedora, em 25/06/2021, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 4.941, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047957/2018-78, designada pela Portaria nº 4.495, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no B.S nº 05, de 26 de fevereiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE 7607791.

Art. 2º Estabelecer o **prazo 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/06/2021, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 4.937, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **ZENAIDE APARECIDA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE Nº 2052120, Cargo Técnico, e **PAULA CRISTINA SOUZA BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 2052765, Cargo Técnico, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01245.007209/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/06/2021, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 4.940, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 140558 e **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 109757, pelos servidores **PEDRO LÚCIO LYRA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SIAPE 1495402 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1714736, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, designada pela Portaria nº 2950, de 31 de julho de 2020, publicada no B.S. nº 14, página 15, de 31 de julho de 2020, ante as razões apresentada no Despacho COCRE 7611807 .

Art. 2º Designar o servidor **PEDRO LÚCIO LYRA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SIAPE 1495402, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

